



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.**

PORTARIA N.º 257/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.016478/2021-66 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 193/2021, emitida em 05/04/2021, por meio da qual concedeu Progressão por Capacitação a servidora VALERIA RIBEIRO CARVALHO nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “2316521/SIAPE”, leia-se: “3147357/SIAPE”.

PORTARIA Nº 258/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da 8ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJGO, constante nos autos do processo de nº. 1041955-04.2020.4.01.3500, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.007360/2015-07, nº 23070.017863/2020-40 e nº 23070.021699/2021-56, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 3745/2018, que concedeu Aceleração da promoção a WENDER JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 2210197/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas – UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 03/07/2018, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 25/03/2018, data da finalização do estágio probatório”.

II – Alterar os termos da Portaria UFJ 386/2020, que concedeu Progressão a WENDER JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 2210197, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: “lotado na UA de Ciências de Agrárias da UFJ”, leia-se: “lotado na UA de Ciências Exatas – UFJ”, e para constar, onde se lê “a partir de 03/07/2020, data em que completará o interstício de dois anos.”, leia-se: “a partir de 25/03/2020, data em que completou o interstício de dois anos”, permanecendo, os demais termos, inalterados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º 259/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.020141/2021-53, RESOLVE:

I – Designar **NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN**, Matrícula nº 715728/SIAPE, Professor (Presidente), **DANIEL CÔRTEZ BERETTA**, Matrícula nº **2193015**/SIAPE, Professor (Vice-Presidente), e os membros **CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ**, Matrícula nº 1801944/SIAPE, Professor, **MARCOS LÁZARO MORELI**, Matrícula nº 1715800/SIAPE, Professor, **RAFAEL MENEZES DA COSTA**, Matrícula nº 3028736/SIAPE, Professor, **ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES**, Matrícula nº 1359483/SIAPE, Professor, **SANDRA MARIA ALKMIM OLIVEIRA**, Matrícula nº 1581750/SIAPE, Professor, todos lotados na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Biomedicina, da universidade federal de jataí, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 22/04/2021.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º261/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.046343/2020-44 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a NÚBIA DE SOUZA LOBATO, Matrícula nº 1788500, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 23/04/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º262/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.008700/2021-57 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Matrícula nº 1571520, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 04/05/2021, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º263/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005561/2021-18 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA, Matrícula nº 1938156, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 02/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º264/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018118/2021-07 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a SABRINA TOFFOLI LEITE, Matrícula nº 2075616, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º265/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.012946/2021-23 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a WENDY CARNIELLO FERREIRA, Matrícula nº 1696272, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 04/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º266/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.005821/2021-47 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 2066629, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 03/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 017/2021.
Jataí, 07 de Maio de 2021.

PORTARIA N.º267/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.010777/2021-97 RESOLVE:

Conceder Promoção a MARISE RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº 1696007/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de a partir de 04/05/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA Nº 268/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.007785/2021-56, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, **RONDERSON TELES FONSECA**, como Professor Substituto, Aprovado conforme edital 015/2021 publicado no D.O.U. de 22.04.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/09/2021.

PORTARIA Nº 270/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ-GO, constante nos autos do processo de nº. 1000345-69.2019.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.007376/2015-10, nº 23070.001909/2020-17 e nº 23070.0243012019-19, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria UFG 2568/2018, que concedeu Aceleração da promoção a DANIEL CORTES BERETTA, Matrícula nº 2193015/SIAPE, lotado na UA/Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 30/04/2018, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 24/02/2018, data da finalização do estágio probatório”.

II – Alterar os termos da Portaria UFJ 193/2020, que concedeu Progressão a DANIEL CORTES BERETTA, Matrícula nº 2193015, lotado na UA/Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, do nível 1 para o nível 2, para constar, onde se lê: “a contar de 30/04/2020, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “a contar de 24/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos”, permanecendo, os demais termos, inalterados.